



SUMÁRIO EXECUTIVO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 1520.0872.19

DIAGNÓSTICO DE AUTOAVALIAÇÃO DA MATURIDADE EM GESTÃO DE RISCOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Sumário executivo do trabalho de auditoria realizado pela Controladoria Geral do Estado – CGE/MG, sediada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, na Rodovia João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, nesta Capital.

O presente trabalho de autoavaliação teve como objetivo medir a percepção dos servidores da administração pública direta do Estado de Minas Gerais acerca dessa aprendizagem organizacional quanto à gestão de riscos, para proposição de ações de aperfeiçoamento que propulsionem o processo de indução de melhorias nas práticas de gerenciamento de riscos na Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

Para realização do trabalho foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- Conhecer a percepção dos servidores sobre o grau de consciência organizacional dos aspectos relacionados a liderança, política, estratégias, definição de responsabilidades e desenvolvimento de pessoas no que tange ao ambiente de gestão de riscos;
- Conhecer a percepção dos servidores sobre o grau de implementação de práticas e estruturas necessárias aos processos de trabalho voltados para a identificação de riscos, avaliação da probabilidade de ocorrência e os impactos nos resultados pretendidos, bem como as etapas tratamento (resposta a riscos), monitoramento e comunicação de riscos;
- Conhecer a percepção dos servidores sobre a existência de medidas específicas para gerenciar riscos quando se trabalha com parceiros, cujo relacionamento visa ao cumprimento de objetivos previamente acordados pelas Secretarias com entes públicos ou privados.
- Conhecer a percepção dos servidores sobre se o gerenciamento de riscos de fato contribui para conferir mais garantia de que os resultados institucionais das Secretarias de Estado serão alcançados.

Situação encontrada
A administração pública direta do Estado de Minas Gerais encontra-se em nível básico de maturidade (25,8%) em gestão de riscos, o que significa dizer que práticas de gestão de riscos são realizadas de maneira informal e esporádica na maior parte das áreas relevantes para os objetivos-chaves da organização, de acordo com a percepção dos servidores das Secretarias.



Importante ressaltar, que a baixa participação dos servidores (**6,06%**), pode ser um indicativo do desconhecimento e o desinteresse dos servidores pelo tema, corroborando com o resultado do índice de maturidade.

Neste sentido, as dimensões que compuseram a média do Estado, qual sejam, ambiente, processos e resultados ficaram também no nível básico, ou seja, **29%**, **22%** e **28,2%**, respectivamente, enquanto a dimensão parcerias ficou no nível inicial (**19,8%**). Vale ressaltar que o nível básico aferido para o Estado se refere à média das 12 Secretarias do Estado, dos quais, quatro (Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Governo; Secretaria de Justiça e Segurança Pública; e, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável) ficaram no nível inicial e outras oito (Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Educação; Secretaria da Fazenda; Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade; Secretaria de Planejamento e Gestão; e Secretaria de Saúde) ficaram no nível básico.

Por fim, cada uma das 12 Secretarias teve destacado os níveis de cada dimensão, por exemplo, na dimensão processos a Secretaria de Desenvolvimento Econômico ficou com **8%** (nível inicial), enquanto a Secretaria de Desenvolvimento Social ficou com **31%** (nível básico).

Em relação à dimensão ambiente, que o foco se concentra em boas práticas relacionadas à cultura, governança de riscos e consideração do risco na definição da estratégia e dos objetivos, os dados demonstram que a Secretaria de Fazenda apresentou melhor índice (**41%**) das 12 secretarias, e a Secretaria de Justiça e Segurança Pública o menor (**13%**).

No que tange à dimensão processo, que aborda os aspectos relacionados ao processo de gestão de riscos, procurando avaliar em que medida a organização estabeleceu um processo formal, com padrões e critérios definidos para a identificação, análise, avaliação e resposta a riscos, os dados demonstram que a Secretaria de Desenvolvimento Social apresentou melhor índice (**31%**) das 12 secretarias, e as Secretarias de Justiça e Segurança Pública; e Desenvolvimento Econômico o menor (**8%**).

Em relação à dimensão parcerias, por sua vez, que diz respeito ao relacionamento colaborativo entre partes, no qual riscos e benefícios são compartilhados, visando ao alcance de objetivos de interesse comum, os dados demonstram que a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade apresentou melhor índice (**29%**) das 12 secretarias, e a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável o menor (**9%**).

Já a dimensão: resultados, que trata de aspectos relacionados aos efeitos da gestão de risco, tais como, a efetiva melhoria dos processos de governança e a contribuição para o alcance dos objetivos organizacionais, os dados demonstram que a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade apresentou melhor índice (**42%**) das 12 secretarias, e as Secretarias de Justiça e Segurança Pública; e Desenvolvimento Econômico o menor (**9%**).

Diante de todo o exposto, conclui-se que, de acordo com a percepção dos servidores das Secretarias do Estado de Minas Gerais, a administração pública direta encontra-se em **nível básico de maturidade** em gestão de riscos, o que significa dizer que práticas de gestão de riscos são realizadas de maneira informal e esporádica na maior parte das áreas relevantes para os objetivos-chave da organização.



Importante ressaltar, que a baixa participação dos servidores (6,06%), pode ser um indicativo do desconhecimento e o desinteresse dos servidores pelo tema, corroborando com o resultado do índice de maturidade.

Necessário salientar que o método de coleta de dados utilizado para a realização deste diagnóstico, baseado em auto avaliação, na qual mensurou-se a consciência organizacional acerca da gestão de riscos, está sujeito ao viés de aferição causado, dentre outros fatores, pelo grau de conhecimento do participante sobre o tema, pela subjetividade das respostas e pela ausência de tecnicidade na mensuração, sendo puramente o registro da percepção dos respondentes.

Neste sentido, não se trata de uma avaliação da Controladoria-Geral quanto ao nível de maturidade da gestão, mas de uma percepção dos servidores dos órgãos.

Diante desses resultados, a Controladoria-Geral, em trabalhos futuros, poderá realizar a validação deste resultado de auto avaliação do grau de maturidade das secretarias, a partir de amostra selecionada, aplicando-se os procedimentos de auditoria para confirmação ou não dos resultados apresentados neste relatório.

Recomendação

Diante desse contexto, encontram-se elencadas abaixo sugestões de ações de aperfeiçoamento que visam a melhorar o estágio de maturidade em gestão de riscos no âmbito do Poder Executivo Estadual:

- Obter o envolvimento da alta administração com a implantação da gestão de riscos;
- Instituir política corporativa de gestão de riscos;
- Capacitar os servidores a fim de aumentar seu conhecimento sobre gestão de riscos;
- Normatizar ações e métodos que visem a utilização da ferramenta de gestão de riscos;
- Estruturar setores para que se responsabilizem pela condução do método;
- Aprimorar controles internos para que minimizem riscos em processos;
- Obter informações gerenciais sobre riscos de processos a fim de que o gestor tenha subsídio para tomada de decisão;
- E outras ações específicas de desenvolvimento abordadas nas questões constantes do relatório.

Superintendência Central de Auditoria de Gestão de Riscos e Programas, em 18 de junho de 2019.